



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Recife, 20 de janeiro de 2017.

Ofício Circular nº 014/2017

**Senhores Gestores,**

Objetivando possibilitar a equipe gestora e o Conselho Escolar uma melhor compreensão de suas funções, no que se refere à execução, monitoramento, avaliação, prestação de contas e o controle social de recursos advindos dos programas e ações educacionais financiados pelo FNDE e do Suprimento Municipal, a Secretaria de Educação, através de seus técnicos, disponibiliza os Cadernos de Orientações Financeiras, organizados em 08 módulos da seguinte forma:

1. PDDE BÁSICO
2. EDUCAÇÃO INTEGRAL – MAIS EDUCAÇÃO (versão até 2016)
3. PDE ESCOLA
4. ESCOLA ACESSÍVEL
5. ATLETA NA ESCOLA
6. ESCOLA SUSTENTÁVEL
7. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS
8. SUPRIMENTO INDIVIDUAL

Portanto, leiam atentamente e sigam as orientações dadas em cada módulo, principalmente o de PRESTAÇÃO DE CONTAS, ação essa obrigatória para qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre recursos, bens e valores públicos.

Desde já agradecemos sua valorosa participação.

Atenciosamente,

**ROSSANA ALBUQUERQUE**

Secretária Executiva de Gestão da Rede

Secretaria de Educação

**Senhores**

**DIRIGENTES E GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**